PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 265/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O parágrafo único do art. 1º, título I da Constituição Federal versa: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos diretamente, nos termos desta Constituição". E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ouso falar dos moradores da Comunidade do Rio Piquiarana.

Os municípios em geral contam com seus próprios Códigos de Posturas incluindo as normas para se seguir em relação a ilhas de nosso município. Cabe, portanto, a cada prefeitura cumprir esse conjunto de normas para organizar o município, incluindo as áreas urbanas e rurais, fazendo com que o interesse de todos prevaleça sobre o interesse individual.

Caros(a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a realização de muitas ações, dentre elas, no caso específico do Rio Piquiarana a Construção da Ponte do Posto de saúde da localidade, dado que esta oferece difícil acesso às pessoas daquela localidade, por ser uma ponte pequena.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituados (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres (e) colegas Vereadores e Vereadoras para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Francineti Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua administração a construção da ponte que dá acesso ao posto de saúde da localidade Rio Piquiarana, atendendo assim, ao apelo dos seus moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e aos moradores da citada localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 06 de setembro de 2021.

Gelciney Matos de Carvalho
VEREADOR – PL